



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.899, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Saberes Culturais e Educação Amazônica – Bragança.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 14.09.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 011955/2009-UFPA, procedentes do Campus Universitário de Bragança promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Saberes Culturais e Educação Amazônica, no município de Bragança, de interesse do *Campus* Universitário de Bragança, a ser realizado no período de 01.10.2009 a 01.10.2010, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, sob a coordenação do Prof. Francisco Pereira de Oliveira (*Coordenação alterada pela Resolução n. 3.977/CONSEPE, de 18 de maio de 2010*).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 2009.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão